



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 813/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 616/618, e a Informação nº 490/2016-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 622, do Processo nº 00110.000172/2012-88, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 164/2012** celebrado com a empresa **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**, ficam reajustados no percentual de 12,21%, passando o valor anual da contratação de **RS 110.484,43 (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos)** para **RS 123.973,83 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)**.

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sexta do Contrato, a tabela constante da Cláusula Quinta passa a ter os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. PONTOS	VALOR UNIT. PCTE MENSAL RS	VALOR TOTAL MENSAL RS	VALOR TOTAL ANUAL (RS)
1	PALÁCIO DO PLANALTO	08 PTS (HD) (02 PTS PRINC + 06 PTS ADIC)	434,51 ¹	869,02	10.428,26
1.2	PALÁCIO DO ALVORADA	08 PTS (HD) (02 PTS PRINC + 06 PTS ADIC)	434,51 ¹	869,02	10.428,26
1.2.1	PALÁCIO DO ALVORADA	04 PTS (HD) + 04 PTS (SD) (02 PTS PRINC + 06 PTS ADIC)	334,13 ²	668,26	8.019,07
1.3	RESIDÊNCIA OFICIAL DO TORTO	04 PTS (HD) (01 PTS PRINC + 03 PTS ADIC)	434,51 ¹	434,51	5.214,13
1.3.1	RESIDÊNCIA OFICIAL DO TORTO	10 PTS (HD) + 10 PTS (SD) (05 PTS PRINC + 15 PTS ADIC)	334,13 ²	1.670,64	20.047,66
1.4	RES. OF. MIN.CHEF. CASA CIVIL	04 PTS (HD) (01 PTS PRINC + 03 PTS ADIC)	434,51 ¹	434,51	5.214,13
1.5	ESCRITÓRIO DA PR EM SÃO PAULO	02 PTS (HD) + 02 PTS (SD) (01 PTS PRINC + 03 PTS ADIC)	334,13 ²	334,13	4.009,53
1.6	BLOCO "O" SAE ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	02 PTS (HD) + 02 PTS (SD) (01 PTS PRINC + 03 PTS ADIC)	280,61 ³	280,61	3.367,38
1.7	BLOCO "A" SECOM ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	10 PTS (HD) + 10 PTS (SD) (05 PTS PRINC + 15 PTS ADIC)	280,61 ³	1.403,07	16.836,89
1.8	SECRETARIA DAS MULHERES	04 PTS (HD) + 04 PTS (SD) (02 PTS PRINC + 06 PTS ADIC)	280,61 ³	561,23	6.734,75
1.9	SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	10 PTS (HD) + 10 PTS (SD) (05 PTS PRINC + 15 PTS ADIC)	280,61 ³	1.403,07	16.836,89
2.0	ANEXOS DO PALÁCIO DO PLANALTO	10 PTS (HD) + 10 PTS (SD) (05 PTS PRINC + 15 PTS ADIC)	280,61 ³	1.403,07	16.836,89
TOTALS		128 PONTOS	-	10.331,15	123.973,83



TERMO DE ADIÇÃO

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre **22 de junho de 2016** e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília, **08** de dezembro de 2016.

Girley Vieira Damasceno
GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
 Diretor de Recursos Logísticos

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20